

31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER com base no artigo 196, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12.12.1990, o benefício do Auxílio Natalidade ao servidor MARCIO MOTA FERNANDES HISSA, Analista de Comércio Exterior, Matrícula SIAPE nº 2799011, lotado e em exercício na SRTb/CE, no valor de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pelo nascimento de seu filho, GUSTAVO DE ALMEIDA HISSA, nascido em 14/03/2020, conforme Certidão de Nascimento nº 020396 01 55 2020 1 00415 294 0293794 87 Cartório V. Moraes, Comarca de Fortaleza. **(Processo SEI nº 10380.100284/2020-11)**

Nº 9538 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade e sua Prorrogação à servidora DENISE SILVA DE ALMEIDA HISSA, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1161302, lotada e com exercício na Unidade CE 18 da SRTb/CE, por 120 (cento e vinte dias) acrescido de 60 (sessenta) dias, pelo nascimento de seu filho GUSTAVO DE ALMEIDA HISSA, nascido em 14/03/2020, com fulcro no Art. 207 da Lei 8112/90 e na Lei 11.770, de 09/09/2008, DOU de 10.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, DOU de 12/12/2008, a contar a partir de **14.03.2020 a 09.09.2020**. (Processo SEI nº 10380.100278/2020-64)

Nº 9544 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO CEARÁ, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso III do artigo 4º, da Portaria SE/ME nº 284, de 31/01/2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, de 31/01/2019, publicada no DOU de 01/02/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação ao servidor MARCIO MOTA FERNANDES HISSA, ocupante do cargo Analista de Comércio Exterior, matrícula SIAPE nº 2799011, lotado e com exercício na SRTb/CE, por 05 (cinco) dias acrescido de 15 (quinze) dias, pelo nascimento de seu filho GUSTAVO DE ALMEIDA HISSA, nascido em 14/03/2020, com fulcro no Art. 208 da Lei 8112/90 e no Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, a contar a partir de **14.03.2020 a 02.04.2020**. (Processo SEI nº 10380.100283/2020-77)

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIAS SRA/GO/TO, DE 13 DE ABRIL DE 2020

Nº 9784 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2011 com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, a fim de atender as atividades operacionais da PFN-GO, PSFN-ANA e SPU-GO.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE

nº 1759360;

- Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
- Fiscal Técnico Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
- Fiscal Técnico Substituto - PSFN-GO-ANA: Reginaldo dos Santos - Matr. SIAPE nº 1224157;
- Fiscal Técnico - SPU-GO - Alexandre de Oliveira Matozinho - Matr. SIAPE nº 6100742;
- Fiscal Substituto - SPU-GO - Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2617, de 30 de janeiro de 2020, publicada no e-BPS de 06/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 9787 - **A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços ordenados pela Dispensa de Licitação 07/2020 para a empresa **JHONATHAN DOS SANTOS COSTA**, CNPJ nº 11.671.337/0001-47, cujo objeto é o fornecimento de carimbos e outros materiais derivados do objeto para a GRA-GO-TO e unidades usuárias, PFN-GO, PSFN-GO-ANA, PSFN-GO-RVE, SRT-GO, CGU-GO, SPU-GO, PFN-TO, CGU-TO, SPU-TO, SRT-TO.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 147, de 26 de julho de 2019, publicada no e-BPS de 01/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Nº 9788 - **A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2019 com a empresa **AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, cujo objeto é contratação de serviços continuados de "Agente de Integração", para operacionalização do programa de Estágios, a fim de atender as necessidades das unidades GRA-GO-TO, PFN-GO, PSFN-ANÁPOLIS-GO, PSFN-RIO VERDE-GO, PFN-TO e SPU-TO.

- Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
- Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
- Fiscal Técnico - GRA-GO-TO: Cecília Maria Belém - Matr. SIAPE nº 2192335;
- Fiscal Substituto - GRA-GO-TO: Andréia Abadia de Castro Vieira de Freitas - Matr. SIAPE nº 94328;
- Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;

- Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
- Fiscal Substituto - PSFN-GO-ANA: Reginaldo dos Santos - Matr. SIAPE nº 1224157;
- Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
- Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
- Fiscal Técnico - PFN-TO: Maria das Dores Fontes - Matr. SIAPE nº 6021706;
- Fiscal Substituto - PFN-TO: Rosana Maria Prado Amorim Panhussatti - Matr. SIAPE nº 100734;
- Fiscal Técnico - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013;
- Fiscal Substituto - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2485, de 29 de janeiro de 2019, publicada no e-BPS de

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA SRA/MT Nº 9837, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 4º da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019, fundamentado nos artigos 226, 227 e 228 da Lei nº 8.112/90 e considerando o processo nº 10183.100288/2020-26, resolve:

Conceder auxílio-funeral a MARINETE ZEFERINO DA LUZ, no valor de R\$ 16.906,05 (dezesesseis mil novecentos e seis reais e cinco centavos), correspondente a um mês de remuneração do servidor aposentado Joaquim Santana da Luz, matrícula SIAPE nº 100786, que era ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, falecido em 21 de fevereiro de 2020.

AMANDA FREITAS GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA SRA/PE Nº 9799, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do Art, 4º, da Portaria nº 284/ GM/MECON, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e conforme processo nº 13623.101832/2020-19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no Decreto nº 3184 de 27.09.99 e na Portaria Normativa MP/SRH nº 08 de 07/10/99, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **JOSÉ ALVES SOBRINHO JÚNIOR**, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1225382, tendo em vista o serviço externo realizado no dia **18 de fevereiro de 2020**.

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE

ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS SRA/RJ, DE 9 DE ABRIL DE 2020

Designa os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Instrução Normativa SEGES 05/2017, em relação ao processo 10768.103778/2019-70

Nº 9674 -

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

Considerando a necessidade de criação da Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela condução da fase de Planejamento da Contratação do restauro da fachada do Edifício Sede do Ministério da Economia no Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, e observando todos os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES 05/2017, atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento responsável pela condução da fase de Planejamento da Contratação do restauro da fachada do Palácio da Fazenda no Rio de Janeiro:

I - Albert Victor Gomes de Abreu, Analista Técnico Administrativo, CPF 100.000.267-51, matrícula SIAPE 2160488;

II - Marcio Lima de Souza, Administrador, CPF 561.972.687-87, matrícula SIAPE 777872;

III - Hélio da Câmara Paiva, Administrador, CPF 027.622.448-54, matrícula SIAPE 1583283;

IV - Elpidio de Menezes Andrade, CPF nº 383.693.207-59, matrícula SIAPE 356957;

V - Francisco Mário de Oliveira, CPF nº 846.348.637-15, matrícula SIAPE 1635115;

VI - Francisco Isidoro Olivieri de Souza, CPF nº 496.079.607-34, matrícula SIAPE 1711136;

VII - João Carlos Duarte Figueiredo, Analista, CPF nº 323.642.457-53, matrícula SIAPE 1231379;

VIII - João Marcos Charpinel Borges, Arquiteto, CPF nº 101.388.097-80, matrícula SIAPE 2161363;

IX - Rita de Cassia de Freitas, Eletricista Técnica, CPF 309.491.227-34, matrícula SIAPE 3135519.

Art. 2º Estabelecer o seguinte cronograma para a fase de Planejamento da Contratação:

I - Elaboração dos Estudos Preliminares e do Mapa de Riscos pela Equipe de Planejamento da Contratação: até 01/05/2020;

II - Elaboração do Projeto Básico: até 22/05/2020.

Art. 3º Estabelecer o cronograma provável para a fase de Seleção do Fornecedor, a ser conduzida pela Equipe de Compras:

I - Elaboração da minuta de edital: até 05/06;

II - Envio do processo para análise jurídica: até 05/06;

III - Tempo previsto para a análise jurídica pela DICAJ/PRFN2: até 24/07;

IV - Atendimento às orientações do parecer jurídico: até 28/07;

V - Publicação do edital: até 28/07;

VI - Abertura da Concorrência: 14/09;

VII - Final da fase de habilitação: até 18/09;

VIII - Julgamento de eventuais recursos da fase de habilitação: até 21/10;

IX - Final da fase de julgamento das propostas: até 20/11;

X - Julgamento de eventuais recursos da fase de julgamento das propostas: até 23/12;

XI - Publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial da União: até 28/12.